



Gerência-Geral de Governança e Organização

Ata

**ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD
(07.07.2022)**

No dia 07 de julho de 2022, às 9 horas, na sala dos Colegiados do edifício Sede da Embrapa, Bloco B, Térreo, Brasília/DF, realizou-se a 94ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, conforme documentos arquivados no Processo 21148.008274/2022-66, com a presença dos Srs. João Paulo de Medeiros Lima, Gilson Alceu Bittencourt e Luciano Fernandes. A reunião contou com a participação do Sr. Rogério Valsechy Karl, representando o Conselho Fiscal. Após as boas-vindas, o Presidente João Paulo deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

ITEM 01: Apresentação das ações desenvolvidas pela Comissão de Partes Relacionadas e sua adequação à Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação – 1º trimestre de 2022.

- Atendimento ao Memo 112/2022 – Doc SEI 7254114
- Responsável: SDI – Participantes: Daiva Tupinambá - Supervisora SDI/GRIT/GINT e Presidente da Comissão de Partes Relacionadas da Embrapa (CparE), Eduardo Matos, Mauro Carneiro e Vitor Brito, membros da CparE, Osley Brito - Chefe Auditoria, Eliane Felipe - Assessora DEGI, e Tiago Ferreira - Diretor DEGI.

A Sra Daiva informou que foi criada a Comissão de Partes Relacionadas da Embrapa (CparE), conforme BCA 13, de 28.03.2022, a qual conta com a participação de representantes de todas as Secretarias. Em seguida apresentou os trabalhos realizados pela CparE: a aprovação em maio de 2022 da Norma que operacionaliza a Política de Transações com Partes Relacionadas (TPRs); a

elaboração de fluxo de implementação da Norma, que será acompanhado pela Comissão e pela área de Integridade; a elaboração de formulário de Autodeclaração de Partes Relacionadas, ainda em análise pelo jurídico; e a definição do escopo de atuação da CparE junto à Ceres, à Casembrapa, às Oepas (Empaer, Emparn, EBDA, Epagri e Emater-MG) e às Fundações credenciadas pela Embrapa (Faped, Fapeg, Fundapam e Fundag). A Sra Daiva também detalhou os trabalhos que estão em andamento: solicitação dos instrumentos jurídicos vigentes celebrados entre a Embrapa e as Partes Relacionadas (foco da CparE em 2022); solicitação de apoio à SDI/GRIT (área de gestão de riscos) na identificação dos riscos à integridade associados às partes relacionadas, para análise da adequação dos controles aos riscos identificados, e orientação aos gestores dos instrumentos quanto à implementação de novos controles. Por fim, ressaltou que ainda não existe um relatório de avaliação, mas a área de integridade, da qual é supervisora, está responsável pelo apoio operacional à Comissão.

Manifestação do Coaud: O Comitê agradeceu a participação da CparE e apresentou as seguintes sugestões à Comissão:

(i) se possível, trabalhar com um contrato vigente em que tenha sido identificada ligação de um dirigente da Embrapa com uma pessoa da direção da entidade ou empresa que possa, de acordo com as normas vigentes, ser classificada como parte relacionada, com o objetivo de avaliar e prever os processos para situações similares;

(ii) buscar informações sobre os processos envolvendo partes relacionadas da Embrapa para tentar identificar possíveis falhas. Destaque para possíveis privilégios ou irregularidades no processo de seleção da instituição parceira/contratada, para avaliação se o valor do serviço ou produto está condizente com os preços praticados no mercado quando de sua contratação, e para verificação se os valores pagos pela Embrapa condizem com os valores previstos nos contratos/convênios. O Coaud considera que a atuação e o controle da Embrapa em relação aos contratos e operações com partes relacionadas têm evoluído nos últimos meses, especialmente àqueles referentes à Ceres e Casembrapa, e espera que este processo evolua mais rapidamente com a criação e atuação da CparE. Entretanto, destaca que o acompanhamento e controle das transações com partes relacionadas, bem como a divulgação das principais transações nas Demonstrações Financeiras ainda não estão adequados e precisam melhorar significativamente, ensejando um maior envolvimento e apoio da direção da Embrapa para este tema.

ITEM 02: Reunião com a DEGI sobre:

a) RA 02/022 – ERP/SAP

b) Alteração do Estatuto da Ceres (a pedido da DEGI)

- Atendimento ao Memo 111/2022 – Doc SEI 7254053

- Responsável: COAUD – Participantes: Osley Brito - Chefe Auditoria, Eliane Felipe - Assessora DEGI, Tiago Ferreira - Diretor DEGI.

a) RA 02/022 – ERP/SAP:

O Diretor Tiago informou que ERP/SAP foi definido em 2011 para ser a grande plataforma administrativa da Empresa, principalmente nas áreas de pessoal, compras e financeira. Destacou os avanços já verificados, especialmente na área de recursos humanos, com as correções dos cálculos da folha de pagamento. Na área de compras, descreveu como funcionava o processo descentralizado na Embrapa e seus diversos gargalos. A falta de um catálogo único de bens da Empresa é o grande desafio da plataforma, mas informou que o processo de adequação e construção desse catálogo está em curso. Na área financeira, relatou sobre a complexidade do processo de integração com o SIAFI. Acrescentou que a plataforma, em fase de integração com o IDEARE e vai assegurar o correto gerenciamento do orçamento externo destinado à pesquisa (em especial, os gastos dos projetos de pesquisa).

b) Alteração do Estatuto da Ceres (a pedido da DEGI):

Na aprovação do Estatuto da Ceres, ocorreu a possibilidade de mudança na remuneração de seus três dirigentes. A remuneração será fixada pelo Conselho da Ceres, limitada ao teto salarial da administração pública. Na análise apresentada ao Consad, a mudança não teria impacto de custo para a patrocinadora Embrapa, pois a taxa de administração que essa Patrocinadora paga seria suficiente para acomodar esse aumento. Apesar da aprovação do Consad, o Diretor Tiago destacou a importância de expor ao Coaud o andamento dos trabalhos, os cuidados e o compromisso em monitorar e melhorar a discussão interna sobre o orçamento da Ceres.

Manifestação do Coaud: Sobre o **RA 02/022 – ERP/SAP**, o colegiado alertou sobre as divergências nos controles realizados pelos fiscais e pelos gestores do contrato, no que tange aos pagamentos efetivados; ausência de documentos de

homologação dos produtos e requisitos; e falta de identificação do quantitativo de licenças entregues pela contratada. Ainda acrescentou que, há algum tempo, tem alertado sobre a falta de integração do ERP com os sistemas da União, e questionou se o cenário havia evoluído. Sobre a alteração do Estatuto da Ceres, o Comitê entendeu a preocupação do Diretor e optou por aguardar o relatório de auditoria para avaliar as implicações da alteração do Estatuto da Ceres. De qualquer forma, apontou que se há margem no orçamento da Ceres para conceder o aumento da remuneração aos diretores na proporção aprovada, este orçamento foi aprovado considerando despesas muito superiores às necessárias quando de sua aprovação.

ITEM 03: Ações de acompanhamento da Embrapa na gestão dos Planos de Benefícios de seus empregados administrados pela Ceres:

- plano de ação para correção das irregularidades apontadas nas auditorias realizadas e que ainda estão pendentes**
- ações planejadas e desenvolvidas para orientação e assessoramento técnico aos membros indicados pela Embrapa aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Ceres.**
- Atendimento ao Memo 114/2022 – Doc SEI 7255787**
- Responsável: SDI - Participantes: André Alarcão - SDI, Rosana Hoffman - SGE/GGP/BES, Ramon Augustus – Assessor PR, Eliane Felipe - Assessora DEGI, Tiago Ferreira - Diretor DEGI.**

O Sr. André Alarcão reapresentou os Relatórios de Gestão do Patrocínio dos Planos de Benefícios dos Empregados da Embrapa – Embrapa Básico e Embrapa FlexCeres – atinentes aos primeiro e segundo semestres de 2021, ajustados conforme sugestões do Coaud na 91ª Reunião. Ele também relatou sobre o plano de ação elaborado com base nos dados dos Relatórios de Auditoria e informações enviadas pela CERES e AUD. Ainda indicou que, trimestralmente, os representantes da Embrapa nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Ceres apresentarão, ao colegiado da Diretoria-Executiva, os itens que carecerão de eventuais intervenções da Embrapa no tocante à governança; e, na hipótese de serem necessárias decisões que impactem a Embrapa, em qualquer tempo, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Ceres terão livre acesso à Direção. Para ele, todos esses processos de interação com a alta gestão da Empresa deverão respeitar as funções e prerrogativas dos respectivos Conselhos

e fortalecerá os processos decisórios, respeitando a legitimidade de tais representantes.

Manifestação do Coaud: O Comitê sugeriu manter o foco do GT na busca pelo acordo e negociação com a Ceres. O objetivo de zerar o déficit pode ter sido atingido com as contribuições e pagamentos extraordinários realizados pela Embrapa e por seus empregados. Desse modo, a sugestão do Conselho é avaliar se o plano Embrapa Básico ainda tem a necessidade da contribuição extraordinária paga pela Embrapa e participantes.

ITEM 04: Apresentação das DFs do 1º trimestre de 2022

- Atendimento ao Memo 115/2022 – SEI 7255949

- Responsável: SGE/GFC. Participação: Bruno Soares - Gerente SGE/GFC, Eliane Felipe - Assessora DEGI.

O Gerente Bruno Soares reapresentou as Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre de 2022, com as correções sugeridas pelo Coaud, ressaltando que os dados financeiros são os mesmos expostos preliminarmente a este Comitê em 2 de junho último. Informou que essas Demonstrações foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Embrapa na sua 1.008ª Reunião em 30.06.2022 e que a Auditoria Externa emitiu seu parecer sem ressalvas sobre essas Demonstrações.

Manifestação do Coaud: Os Conselheiros questionaram sobre o aumento de gastos com remuneração de pessoal no período de janeiro a março de 2022, quando comparado com o mesmo período de 2021. O Colegiado solicitou elaborar uma conciliação detalhada da folha de 2022, a ser enviada trimestralmente ao Coaud. Para melhoria do relatório contábil, o Coaud destacou a necessidade de ajuste da diagramação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, uma vez que no modo de duas colunas por página, muitas tabelas ficam distantes dos textos relacionados, o que dificulta a leitura e análise do documento. Considerando a aprovação pela Diretoria-Executiva da Embrapa e que a Auditoria Externa emitiu o seu parecer sem incluir nenhuma ressalva sobre as Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre de 2022, o Coaud manifesta-se pela sua aprovação e encaminhamento ao Conselho de Administração.

ITEM 05: Atas para conhecimento:

5.1 - CONSAD: Ata da 205ª Reunião de 30 de maio de 2022.

O Coaud tomou conhecimento da ata da reunião do Consad da Embrapa.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Presidente

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro

LUCIANO FERNANDES – Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 15:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 16:17, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 18:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 04/08/2022, às 19:26, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7331329** e o código CRC **43500346**.